



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 14/CUn/2012, de 13 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições; tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010, o qual regulamenta a Lei n.º 8.958/94, que estabelece as diretrizes sobre as relações das IFES e ICTs com as fundações de apoio, e conforme determina o Inciso IV, do Artigo 2º, da Portaria Interministerial MEC/MCT n.º 3.185/2004, alterada pela Portaria Interministerial MEC/MCT n.º 475/2008 e o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme o Parecer n.º 28/CUn/2012, constante do Processo n.º 23080.030075/2012-10, **RESOLVE:**

Manifestar a sua concordância para que a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) seja autorizada a apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IF-SC).

Prof.^a Roselane Neckel